

Contrato de Adesão – Plano de exercício físico

My Place Club Unipessoal LDA, é uma empresa cujo objeto é a gestão de instalações desportivas, exploração e gestão de ginásios e espaços desportivos, consulta e planos de nutrição, comércio de artigos desportivos e de nutrição, estética, massagens. Nessa qualidade, e pelo presente Contrato de Adesão, reserva-se o direito de admitir como cliente, doravante designado como sócio, quem entenda reunir os requisitos para tanto, assim como se reserva o direito de proceder ao cancelamento livre e sem aviso prévio de qualquer sócio, nomeadamente, entre outras causas, pela prática por este de infração grave às normas de funcionamento do ginásio, desrespeito para com outros sócios, funcionários, ou outros elementos do staff. No caso de cancelamento não haverá lugar a qualquer reembolso de valores liquidados. Os serviços e regalias serão prestados aos sócios cujos pagamentos estiverem em dia.

1º Pagamentos- No momento da celebração do Contrato, o Sócio fica obrigado a liquidar a quantia prevista no preçário de acordo com a sua opção e que engloba uma Inscrição, Seguro de Acidentes Pessoais, mensalidade do plano contratado e outros serviços que possa querer adquirir.

O Sócio considera-se inscrito no Ginásio com a assinatura do presente Contrato, independentemente de algum documento ou informação que tenha ficado de prestar; ex: IBAN, e-mail, etc. O processamento e envio aos Bancos dos ficheiros correspondentes aos montantes das mensalidades e outros valores que o Sócio tenha pendentes de regularização na sua conta corrente, é efetuado na 1ª terça-feira do mês. O incumprimento da mensalidade, o Ginásio aplicará uma taxa de 5€ de atraso da mesma. O dia da cobrança não pode ser alterado.

O Sócio fica obrigado a manter ativa a autorização de débito em conta (A.D.D) durante a totalidade do período de vigência do Contrato e, bem assim, aprovisionar a conta de modo a permitir a efetiva cobrança das prestações e/ou quantias emergentes do presente Contrato, autorizando que estas sejam debitadas no caso de eventuais prestações ou valores vencidos e emergentes do presente Contrato.

O Sócio obriga-se a comunicar na receção do Ginásio as alterações ao nível da conta bancária e que possam ter impacto na autorização do débito associado ao presente Contrato.

O incumprimento do pagamento das quantias emergentes do presente Contrato, ou de outros serviços contratados, inibe o Sócio de frequentar o Ginásio e demais serviços associados. O Sócio será responsável pelo pagamento das despesas administrativas que possam resultar da incapacidade de o Ginásio conseguir cobrar os valores emergentes do Contrato e que resulte de causas imputáveis ao Sócio; Ex: Insuficiência de Saldo, Conta Bloqueada, A.D.D desativada, etc. O Sócio será ainda responsável pelo pagamento das despesas de natureza judicial ou extrajudicial em que o Ginásio vier a incorrer para garantir a boa cobrança das quantias que lhe sejam devidas por força do presente Contrato. Ou entrar em acordo com a direção das mensalidades a liquidar.

2º Duração do Contrato e Renovação O Contrato tem a duração prevista nas condições particulares, renovando-se por iguais períodos.

3º Suspensão e Cessação do Contrato O Sócio só pode suspender o seu contrato por um máximo de 2 (dois) meses por cada ano e com o pagamento de 50% da mensalidade, os planos semestrais e anuais não é aplicável suspensão, salvo exceções tais como:

- a) Doença grave ou outro motivo de saúde, não imputável ao Sócio, que inviabilize a prática de atividade física disponibilizada pelo Ginásio;
- b) Desemprego involuntário (obriga à apresentação do documento de inscrição no IEFP);
- c) Comprovada transferência de local de trabalho ou residência, para um raio de 10 km;

Contrato de Adesão – Plano de exercício físico

Durante o período de suspensão, o Sócio não pode frequentar o Ginásio e usufruir das suas instalações e serviços. O mesmo é aplicado ao Sócio que fizer cessar o seu Contrato.

O pedido de suspensão ou cessação (**obrigatório**) terá de ser rececionado pelo Ginásio até dia 15(quinze) antecedente a data do mês que pretende cancelar, através do email **online.myplace@gmail.com** produzindo efeitos no mês seguinte, ou para o mês pretendido.

4º Cessação do Contrato pelo Ginásio, para além dos casos previstos na lei, o Ginásio poderá resolver imediatamente o Contrato sempre que o Sócio viole grave ou reiteradamente os regulamentos do Ginásio.

5º Seguro O Seguro tem a validade de 1 (um) ano, sendo renovado automaticamente por igual período, O pagamento da renovação do seguro é efetuado, preferencialmente, através do débito em conta e será incluído nos valores que o Sócio tenha a pagar por conta do presente Contrato.

6º Avaliação física O My Place, disponibiliza ao Sócio a possibilidade de realização de uma avaliação física, a qual poderá ser requerida pelo Sócio a qualquer momento durante a vigência da duração contratual, sendo obrigatório comunicar na receção, quando não pretende realizar a mesma, e assinar um termo de responsabilidade onde declara que não tem cuidados de saúde que possam ser prejudiciais a ambas as partes.

7º Acesso. Para aceder às instalações os sócios deverão proceder ao controlo de entrada, utilizando sempre o sensor acesso, determinado no momento da inscrição. O sensor é pessoal e intransmissível. A perda do sensor, o ginásio reserva-se ao direito de cobrar 5€ para adquirir um novo. A frequência das instalações é vedada aos utentes cuja higiene e comportamento ponha em causa as boas regras de convivência, e também nos casos de doença que possa traduzir-se em perigo para a saúde do próprio, de outros utentes ou funcionários.

8º Regras obrigatórias, é obrigatório o uso de toalha de treino, assim como a troca de calçado no balneário para uso na sala de cardiofitness e musculação e nos estúdios de aulas de grupo.

9º Cacifos. Na utilização de cacifo com cadeado individual, é absolutamente vedado aos Sócios utilizá-lo fora da sua permanência no ginásio. O My Place não se responsabiliza por perda de pertences aí deixados. Os Sócios terão de providenciar os seus próprios cadeados.

10º Horário. O horário estabelecido estará afixado na entrada. Os Sócios terão de terminar as atividades no My Place 30 minutos antes do encerramento e deixar as instalações pontualmente à hora do encerramento.

11º Os Dados Pessoais fornecidos pelo Sócio no preenchimento do Formulário de Adesão serão tratados pelo My Place nos termos legais e de acordo com a Política de Privacidade vigente, disponível no Site, www.myplace.com.pt . Ao Sócio são garantidos os seguintes direitos no que respeita aos seus Dados Pessoais: (a) direito de acesso aos dados pessoais, (b) direito de retificação, (c) direito de apagamento, (d) direito à limitação, (e) direito de acesso, (f) direito à oposição, nos termos descritos na Política de Privacidade.

O Sócio(a) **xxxxx** inscrito(a) nos ginásios My Place situados na Baixa da Banheira e Barreiro, no plano mensal de exercício físico, com o valor de **xxxx€** mensal, após assinado o presente contrato será encaminhado para o e-mail do Sócio(a).

Assinatura do Sócio(a)